ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.449/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os Empregados Público Municipal, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 15 (quinze) de setembro de 2.011 (dois mil e onze) e convocados através do 4º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

- MARIA DE FÁTIMA LOPES LAURANTE ..... Agente Comunitário de Saúde Zona Rural - Linha 03, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de junho de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209